

LEI Nº 2.796 DE 01-12-93

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PROFESSOR ANTONIO FERREIRA
ATHAIDE, À PRAÇA ONDE ESTÁ
LOCALIZADO O CRUZEIRO, NA VILA
CRUZEIRO NA CIDADE DE
ITURAMA-MG.**

O povo do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça Professor ANTONIO FERRETRA ATHAIDE, a Praça onde está localizado o Cruzeiro, na Vila Cruzeiro, em Iturama-MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e, notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enfim tornará as providências cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 1º de dezembro de 1993.

Prefeito Municipal
Aelton José de Freitas

AUTORES: VEREADORES DIRCEU DANIEL PACHECO, EDISON SILVA DE MENEZES, E CARLOS ALBERTO CORRÊA DA SILVA